

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**

Terça-feira, maio 28, 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017265

UF Ente Receptor: RN

Ente Receptor: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA

CNPJ Ente Receptor: 08 078.958/0001-07

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 44.167,34

Masked Input 44 167.34

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome Marliane Rodrigues da Silva Rocha Marques

Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (84) 99874-4004

E-mail marliane.m-m@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aconteceu uma consulta pública, com uma reunião bem significativa e com excelente produção. A consulta pública ocorreu aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024, às 10:00 hs, na sede da Secretaria municipal de educação e cultura, situada rua Luiz André de Medeiros, S/N neste município. Participaram da sessão a Secretária municipal de Educação e Cultura,, equipe da secretaria de educação e cultura e representantes de segmentos culturais. Na ocasião a Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ruy Barbosa, a Sra Marliane Rodrigues da Silva Rocha Marques, fez a abertura da reunião, desejou boas vindas a todos os presentes e falou que o Prefeito Municipal Francisco Felipe da Silva, solicitou a secretaria de educação que agilizassem todos os trâmites legais, para a fiel e transparente execução da lei Aldir Blanc 2 no município. Dando prosseguimento o Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Sr. José Januário de Souza Neto , falou da importância da lei Aldir Blanc 2 (PNAB) para o fomento cultural da cidade e para o fortalecimento das políticas culturais, bem como pela valorização dos segmentos artístico da municipalidade. Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, a pauta apresentada foi a seguinte: Lei Aldir Blanc 2;Elaboração do PAAR/ Plano de Ação Anual da lei Aldir Blanc 2; Editais/ chamamentos público. Na ocasião foi decidido e sugerido que o município iria executar a lei Aldir Blanc 2 e lançar o edital de fomento cultural para os artistas e grupos culturais existentes no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet):**O material será produzido com a consulta pública e o PAAR de Ruy Barbosa e será publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS****Metas**

AÇÃO:	ATIVIDADE:	VALOR R\$ ESTIMADO:	FORMA DE EXECUÇÃO:	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE:	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS?
Fomento Cultural	Edital de fomento cultural para artistas e grupos culturais	41.958,98	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	SIM

--	--	--	--	--	--	--

META - AÇÕES GERAIS

ATIVIDADE	VALOR R\$ ESTIMADO:	FORMA DE EXECUÇÃO:	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE:
contratação de serviço de assessoria técnica/suporte técnico para execução da Lei Aldir Blanc 2 no município	R\$ 2.208,36	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

o Edital terá as cotas legais estabelecidas pelas leis vigentes e discutidas e aprovadas na audiência pública local, dentre elas 20% para pardos e pessoas negras

e também 10% das vagas para indígenas e comunidade cigana

haverá também bonificação para mulheres/grupos quilombolas, comunidade cigana e pessoas residentes na periferia e também para o movimento LGBTQia+

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O edital solicitará que os projetos contemple as ações afirmativas exigidas pela lei Aldir Blanc 2 e também pelo decreto federal de fomento cultural e pela instrução normativa 10/2023 MINC.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura? Termos e Condições	Não	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).		Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR X3GNYQYP

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F41E9523

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>